



PORTARIA G.P. Nº.: 1.168, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MÉRCIA MIRTES MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, matrícula funcional nº 102.756, CPF: 301.582.572-00, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MÉRCIA MIRTES MARTINS	BRASÍLIA - DF	02/09/2019	REUNIÃO EM BRASÍLIA NO FNDE – OFICINA PRESTAÇÃO DE CONTAS.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	03/09/2019		R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	04/09/2019		R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 450,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal